



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Sexta-feira • 3 de Fevereiro de 2023 • Ano XV • Nº 3216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZJBNDLDQTQ2MTNEOTA5ND

## Termos Aditivos

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	<b>EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.</b>
CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO DO	Fica prorrogado o contrato n.º005/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, com base no art. 107, da lei nº 14.133/21, vigorando o presente termo aditivo a partir de 03 de Fevereiro de 2023. Cujo objeto é a Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura na mídia eletrônica do Caderno dos Municípios do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, obedecendo integralmente os documentos referente à Inexigibilidade 007/2022.
ASSINATURA:	03 de Fevereiro de 2023.
Linsmar Moura Santos Bittencourt Prefeito Municipal	

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	<b>Ramon Almeida dos Santos ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.360.891/0001-55, situada à Rua Piratininga, nº 328, Casa, Alto da Tijuca, Irajuba- Ba.</b>
CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO DO	<b>I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA</b> Fica prorrogado o contrato n.º007/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da sua assinatura, com base no art. 57, II, da Lei no 8.666/93. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico especializado Prestação de serviços especializados no encaminhamento, acompanhamento Projetos junto agência de fomento da Bahia (DESENBÁHIA), com análise de relatórios bimestrais e quadrimestrais, avaliação do endividamento do município e capacidade de pagamento de parcelas, emissão de relatórios físicos e eletrônicos e alimentação de dados via sistemas informatizados, no Município de Elísio Medrado/BA, obedecendo integralmente os documentos referente à Pregão Presencial 001/2022.
ASSINATURA:	03 de Fevereiro de 2023.
Linsmar Moura Santos Bittencourt Prefeito Municipal	